



## Recomendação nº 09/2022

**Tema: Orientação quanto as denúncias recebidas nas Diretorias e encaminhadas a esta Corregedoria.**

### Diretorias do DNIT

Processo de Recomendação: 50600.009975/2022-26

Orientar as Diretorias do DNIT, para que encaminhem a esta Corregedoria, as denúncias recebidas, que detém a competência para a análise das denúncias sobre supostas infrações disciplinares, conforme o Art. 8 da Portaria CORREG/DNIT nº 8225/2019, a saber:

Art. 8º São atribuições da Área de Juízo de Admissibilidade e Instrução Prévia - AJAIP:

II - Promover a instrução de processos com repercussão correcional, valendo-se dos meios de prova de que trata o Capítulo II, do Título II, da instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;

III - Analisar processos em fase de admissibilidade, mediante a elaboração de Nota Técnica, verificando a existência de elementos de autoria e materialidade necessários para a instauração de procedimento correcional em relação aos fatos noticiados;